



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

**PROJETO DE LEI N.º 26
DE 31 DE JULHO DE 2015.**

SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar acordo nos termos em que especifica e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, na forma do inciso IX do artigo 34 da Lei Orgânica Municipal e demais normas atinentes à matéria, a firmar contrato de repactuação com o Consórcio Intermunicipal para a Gestão de Resíduos Sólidos – CONRESOL, CNPJ nº 04.762.909/0001-38, com valores para pagamentos e vencimentos nos seguintes parâmetros:

Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento
1	80.000,00	10/01/2016	31	33.590,13	10/07/2018
2	80.000,00	10/02/2016	32	33.590,13	10/08/2018
3	80.000,00	10/03/2016	33	33.590,13	10/09/2018
4	80.000,00	10/04/2016	34	33.590,13	10/10/2018
5	80.000,00	10/05/2016	35	33.590,13	10/11/2018
6	80.000,00	10/06/2016	36	33.590,13	10/12/2018
7	80.000,00	10/07/2016	37	33.590,13	10/01/2019
8	80.000,00	10/08/2016	38	33.590,13	10/02/2019
9	80.000,00	10/09/2016	39	33.590,13	10/03/2019
10	80.000,00	10/10/2016	40	33.590,13	10/04/2019
11	80.000,00	10/11/2016	41	33.590,13	10/05/2019
12	80.000,00	10/12/2016	42	33.590,13	10/06/2019
13	33.590,13	10/01/2017	43	33.590,13	10/07/2019
14	33.590,13	10/02/2017	44	33.590,13	10/08/2019
15	33.590,13	10/03/2017	45	33.590,13	10/09/2019
16	33.590,13	10/04/2017	46	33.590,13	10/10/2019
17	33.590,13	10/05/2017	47	33.590,13	10/11/2019
18	33.590,13	10/06/2017	48	33.590,13	10/12/2019
19	33.590,13	10/07/2017	49	33.590,13	10/01/2020
20	33.590,13	10/08/2017	50	33.590,13	10/02/2020
21	33.590,13	10/09/2018	51	33.590,13	10/03/2020
22	33.590,13	10/10/2018	52	33.590,13	10/04/2020
23	33.590,13	10/11/2018	53	33.590,13	10/05/2020
24	33.590,13	10/12/2018	54	33.590,13	10/06/2020
25	33.590,13	10/01/2018	55	33.590,13	10/07/2020
26	33.590,13	10/02/2018	56	33.590,13	10/08/2020
27	33.590,13	10/03/2018	57	33.590,13	10/09/2020
28	33.590,13	10/04/2018	58	33.590,13	10/10/2020
29	33.590,13	10/05/2018	59	33.590,13	10/11/2020
30	33.590,13	10/06/2018	60	33.590,13	10/12/2020

20

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 26
De 31 de julho de 2015.

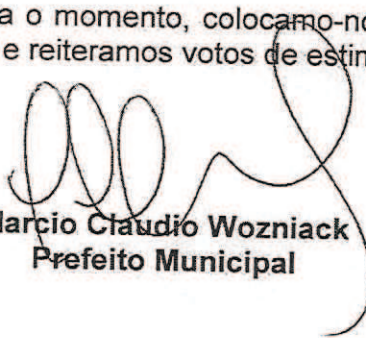
JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 33/2012, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar acordo de parcelamento com o Consórcio Intermunicipal para a Gestão de Resíduos Sólidos e dá outras providências.

Justifica-se a solicitação de autorização, considerando que o acordo possibilitará ao Município o pagamento parcelado de valores que encontram-se em atraso junto ao Consórcio Intermunicipal para a Gestão de Resíduos Sólidos.

Solicitamos votação deste projeto em **regime de urgência, com convocação de sessões extraordinárias**, tendo em vista que já está em trâmite ação judicial e a composição deve ser feita o mais rápido possível, evitando eventuais prejuízos ao erário municipal (eventual cobrança judicial com condenação, pagamento de custas e pagamento de honorários advocatícios).

Sendo o que há para o momento, colocamo-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos, e reiteramos votos de estima e apreço.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal